



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

**PARECER Nº 23/2026/PPGGEO**

PROCESSO Nº 23854.000272/2026-10

INTERESSADO: Programa de Pós-Graduação em Geografia

**PARECER DA COMISSÃO DE RECURSOS**

Processo Seletivo – Edital PPGGEO/UFJ nº 03/2025

Candidato: DANILO FERRAZ NUNES DA SILVA

Trata-se de recurso interposto por DANILO FERRAZ NUNES DA SILVA, referente ao Resultado Preliminar do processo seletivo regido pelo Edital PPGGEO/UFJ 03/2025 – Complementar ao Edital Unificado PRPG/UFJ 06/2025, do Programa de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí.

O recorrente alega equívoco no cálculo da Média Final (ME), sustentando que a média correta entre as notas da Avaliação do Projeto (AP) e da Prova Oral (PO) seria 6,71, obtida por meio da média aritmética simples:  $(6,50 + 6,93) / 2$ .

Contudo, conforme estabelecido no edital do certame, a Avaliação do Projeto (AP) possui peso 3 (três) e a Prova Oral (PO) possui peso 2 (dois), devendo a média ser calculada por meio de média ponderada, nos seguintes termos:

$$ME = [(AP \times 3) + (PO \times 2)] / 5$$

Aplicando-se inicialmente a fórmula prevista:

$$ME = [(6,50 \times 3) + (6,93 \times 2)] / 5$$

$$ME = [(19,50) + (13,86)] / 5$$

$$ME = 33,36 / 5$$

$$ME = 6,672$$

Arredondando-se para duas casas decimais, conforme prática adotada no certame, obteve-se ME = 6,67, estando correto o cálculo divulgado no Resultado Preliminar.

No que se refere ao pedido de reavaliação da Avaliação do Projeto (AP), o projeto foi submetido à Comissão de Recurso, que procedeu à nova análise técnica, atribuindo a nota 7,20, deferindo parcialmente o pedido de reconsideração quanto a este item.

No tocante à Prova Oral (PO), a Comissão procedeu à reapreciação da arguição realizada, analisando os critérios avaliativos previstos no edital. Após reexame, entendeu-se pela manutenção da nota anteriormente atribuída (6,93), indeferindo-se o pedido de reconsideração quanto a este item.

Dessa forma, passa-se ao recálculo da Média Final com a nova nota da Avaliação do Projeto:

$$ME = [(7,20 \times 3) + (6,93 \times 2)] / 5$$

$$ME = [(21,60) + (13,86)] / 5$$

$$ME = 35,46 / 5$$

$$ME = 7,092$$

Arredondando-se para duas casas decimais, obtém-se:

$$ME = 7,09$$

Diante do exposto:

I – Reconhece-se que o cálculo da média divulgado no Resultado Preliminar foi realizado corretamente, nos termos da fórmula prevista em edital;

II – Defere-se o pedido de reconsideração quanto à nota da Avaliação do Projeto (AP), que passa a ser **7,20**;

III – Indefere-se o pedido de reconsideração quanto à nota da Prova Oral (PO), mantendo-se a nota **6,93**;

IV – Retifica-se a Média Final do candidato, que passa a ser **7,09**, após aplicação da fórmula prevista no edital.

Encaminhe-se para publicação do resultado definitivo.

Jataí, 26 de fevereiro de 2026.

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Universidade Federal de Jataí

Jataí, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FRANCA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/02/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548975** e o código CRC **09FCCEAC**.

**Referência:** Processo nº  
23854.000272/2026-10

SEI nº 0548975